

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

NIRE – 15300007089 - CNPJ nº 04.933.552/0001-03

Data: 29 de junho de 2018

Hora: 11h30min

Local: Belém/PA e Brasília/DF, presencialmente e por teleconferência

Presenças: RODRIGO MENDES DE MENDES; GERSON PEREIRA; CILENO SANTOS BORGES; PARSIFAL DE JESUS PONTES RICARDO MEDINA VIANA.

Convidados: Diretor Administrativo-Financeiro (DIRAFI), Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Júnior; Assistente Social da CDP, Giselle Alencar; Tainara Paixão Supervisora de Instrumentos Contratuais (SUICON).

I Abertura dos Trabalhos:

I.1- Verificado o quórum, o **Presidente do Conselho** declarou a abertura dos trabalhos, passando a análise dos itens constantes na Pauta de Reunião.

I.2- **Processo CDP nº 445/2018, de 09/02/2018. Nomeação e Posse do senhor CILENO SANTOS BORGES, brasileiro, casado, sociólogo, guarda portuário, nascido em 04/07/1971, natural de Belém – PA, portador da CI nº 1498640 (2ª via), SSP/PA, expedida em 08.10.20104 e CPF/MF nº 393.624.342-53, residente e domiciliado na Passagem Joana D'arc, 82 – A, bairro – Guamá, Belém/PA, CEP 66.075-370, e-mail:cborges@cdp.com.br, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados. O Presidente do Colegiado esclareceu que se trata de indicação para ocupar o cargo de representante dos empregados no CONSAD/CDP, decorrente de eleição ocorrida em todas as Unidades Portuárias desta Companhia entre candidatos habilitados, nos termos do Instrumento Normativo para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da CDP, bem como Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Lei nº 12.353/2010 e demais dispositivos pertinentes à matéria. Ressaltou que o cargo encontra-se vago, tendo sido o Parecer do Comitê de Elegibilidade favorável à aprovação da indicação, uma vez que o indicado preencheu todos atendeu os requisitos e vedações constantes do Art. 41 do Decreto nº 8.945/2016. Na sequência, colocado o assunto em votação, foi aprovada por unanimidade a nomeação do empregado desta Companhia**
Cileno Santos Borges, brasileiro, casado, sociólogo, guarda portuário, nascido em 04/07/1971, natural de Belém – PA, portador da CI nº 1498640 (2ª via), SSP/PA,

expedida em 08.10.20104, e CPF/MF nº 393.624.342-53, residente e domiciliado na Passagem Joana D'arc, 82 – A, bairro – Guamá, Belém/PA, CEP 66.075-370, e-mail: cborges@cdp.com.br, servindo a nomeação até a próxima Assembleia Geral. Na oportunidade, o Colegiado apresentou boas vindas ao Conselheiro nomeado, parabenizando-o pela eleição e desejando-lhe felicitações e desejando felicitações ao mesmo. Ato contínuo, o novo Conselheiro assinou o Termo de Posse, agradecendo os votos de confiança e comprometendo-se a realizar sua gestão na defesa dos direitos dos empregados e em prol do crescimento da Companhia.

II- Comunicações do Presidente do Conselho e dos demais Conselheiros:

II.1- Foi justificada a ausência do Conselheiro **HÉRIK SOUZA LOPES**, em virtude de viagem a trabalho ao exterior.

III- Apresentação e leitura da pauta:

III.1- **Processo CDP nº 1704/2018, de /06/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde, em âmbito nacional aos beneficiários da CDP, com valor anual estimado de R\$4.800.000,00, serão alocadas na Categoria Econômica – 240.00 – Dispêndio Corrente – Rubrica Orçamentária - 243 – Dispêndio Indireto com Pessoal Próprio – Conta – 243 290 – Demais Dispêndios Indireto com Pessoal Próprio, conhecimento e aprovação.** O Presidente do CONSAD registrou que a demanda em tela, em que pese ter sido encaminhada em prazo exíguo para conhecimento prévio dos Conselheiros, é urgente e excepcional, tendo em vista que os empregados da Companhia encontram-se sem cobertura de assistência à saúde. Enfatizou que o Parecer Jurídico nos autos do processo está bem fundamentado, expondo com clareza a especificidades que caracterizam a contratação emergencial. O Conselheiro **Gerson Pereira** corroborou com os registros do Presidente do Colegiado, opinando também por seguir o Parecer, incluindo recomendação de apuração de responsabilidade. O Conselheiro **Cileno Borges** colocou que está de acordo com o Colegiado e opinou que as mesmas situações do contrato anterior sejam mantidas, para evitar surpresas desagradáveis aos trabalhadores. A **SUICON** reforçou que o processo é bastante delicado e a contratação tem que estar adequada ao Termo de Referência. A Assistente Social Gisele Alencar esclareceu que foi incluso no Termo de Referência, a possibilidade de rescisão antes do término do contrato, caso finalizado o processo licitatório para a execução dos serviços. Colocado o assunto em votação, a contratação foi aprovada por unanimidade, em consonância com o Parecer Jurídico constante do processo e a



legislação pertinente à matéria, observados os registros e recomendações do Colegiado acima descritas.

III.2- Processo CDP nº 1789/2016, de 31/05/2016 – Instrumento Normativo para Gestão do Programa de Integridade da CDP, para conhecimento e aprovação. O assunto foi retirado de pauta para melhor análise e apreciação na próxima reunião ordinária do Colegiado.

III.3- CI/DIRAFI nº 121/2018, de 13/07/2017 – Instrumento Normativo de Licitação e Contratos da CDP, para conhecimento e aprovação. O assunto foi retirado de pauta para melhor análise e apreciação na próxima reunião ordinária do Colegiado.

IV- Inclusão e apreciação de matérias extra-pautas:

IV.1- Não houve.

V- Encerramento dos Trabalhos:

V.1-- Como não havia mais nada a tratar, o Presidente do CONSAD agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião tendo eu, **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**, secretária, lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e por mim. Belém, 29 de junho de 2018.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Conselheiro de Administração


RICARDO MEDINA VIANA
Conselheiro de Administração


GERSON PEREIRA
Conselheiro de Administração


CILENO SANTOS BORGES
Conselheiro de Administração


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados